



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO DE MINAS

Rua Cel. Francisco Paulino da Costa, 205 – CEP 37958-000 – Fone(0XX35) 3591-1555 – Fax 3591-1531

Estado de Minas Gerais – CGC 18.241.372/0001-75

LEI Nº 1.404/03

**“DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO OFICIAL
DE RUA PÚBLICA”.**

A Câmara Municipal de Monte Santo de Minas,
aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º- Fica denominada uma rua monte-
santense com o nome: “José Marques”.

Art. 2º- A rua que denominar-se-á “Rua José
Marques”, localiza-se no Loteamento “Jardim Mira Flores”, com início na Rua
Monsenhor Pereira e término na propriedade de Sandra Maria Pereira e outros.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário,
entrando a presente lei em vigor na data de sua publicação.

Monte Santo de Minas, 15 de Abril de 2003.

José do Carmo de Paula Braga
Prefeito Municipal